



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 30 de Maio de 2018 • Ano • Nº 2778

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Portarias 01.

Portarias



PORTARIA Nº 034 /2018, de 29 de maio de 2018.

**Prorroga Sindicância, na
forma que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece os Artigos 146 e seguintes, da Lei Complementar nº 001/2018,

Considerando o requerimento da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 3396/2018. Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação realizada pela Comissão Sindicante no sentido de que lhe seja concedida, na forma do Artigo 147, § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Disciplinar, constituído pela Portaria Municipal nº 026/2018, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos à data de 24 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4WZ3/XVNLHWLQOOFMJOBG